

PORT. Nº 594
PUBLICADA NO
DOU de 29/05/09
Seção 2 Pág. 20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 594, DE 28 DE MAIO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008875/2009-47, resolve:

Revogar a Portaria nº 534/GR, de 12.05.2009, publicada no DOU de 25.05.09, seção 02, página 15, que concedeu aposentadoria a **ANILTON LESSA ARAÚJO**, SIAPE Nº 1120435.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10 / 06 / 09